



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO

DT nº 111/2026

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00002253/2025-42 e com fundamento nos arts. 83 e 84 da Lei 13.303/2016 e no art. 192, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB – RILC 2023, **RESOLVEM:**

I - ADVERTIR a empresa SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ nº 24.537.612/0001-86 em razão da inexecução parcial das Notas de Empenho nº 1936/2024 e 3090/2024, oriunda do PE nº 90041/2024, Ata de Registro de Preços nº 65/2024, cujo objeto consiste no registro de preços para a **aquisição de materiais em PVC para redes de esgotos**, com fundamento no art. 193 do RILC/2023;

II - MULTAR a retro mencionada empresa no valor de R\$205,50 (duzentos e cinco reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 194, inciso IV, do RILC/2023;

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE
André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	29b0d1
Doc. Id.:	2732241
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Aplicação de multa por descumprimento de contrato, referente as Notas de Empenho n.ºs 1936 e 3090/2024 da fornecedora SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - CNPJ: 24.537.612/0001-86, ATA de Registro de Preços nº 65/2024.
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: **394432**, em 10/03/2026 as 15:59, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: **394327**, em 10/03/2026 as 19:40, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.